



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 12/2024  
DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal por irregularidades no exercício do cargo.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

**CONSIDERANDO** o art. 120, III, art. 125, XII, art. 126, art. 160 e art. 161 da Lei Municipal nº 1.072/2006, de 9 de outubro de 2006 - Regime Jurídico Único dos servidores estatutários do Município;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da moralidade e legalidade da Administração Pública, expressos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, por fim, o julgamento proferido em desfavor da servidora Efigênia Brandão de Melo Silva, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1001020300032022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **EFIGÊNIA BRANDÃO DE MELO SILVA**, CPF nº 301.751.784-53, matrícula 1371, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Notifiquem-se as partes, e remetam-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 12 de janeiro de 2024.

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**  
Prefeito